



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPIRAMA - PARANÁ
Rua Vitória Régia nº 125 Fone: (43) 3573-1305
secretariaeducacaoguap@hotmail.com

Of. Nº01 /2016

Guapirama, 13 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a contratação de Profissional Capacitado para Palestra de Formação Pedagógica aos professores do município de Guapirama. Mediante pesquisa de preço realizada por contatos telefônicos, informamos que tal profissional apresentou melhor preço de mercado e disponibilidade de data.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Contratação de serviço capacitação pedagógica Palestra: Ser educador em tempos de mudanças: desafios e conquistas. Local: Clube Municipal de Guapirama Data: 05 de fevereiro de 2016 Palestrante: Sérgio Vale Paixão
Valor total R\$ 1.500,00	

A proposta apresentada é de somente uma, pois somente este profissional esta qualificado com os temas de interesse para capacitar os professores municipais.
Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Vanessa Mendes

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
Guapirama – Pr.

Palestra: **Ser educador em tempos de mudanças: desafios e conquistas**

Sergio Vale da Paixão e Bruno Scarpelini

Município de Guapirama

A palestra tem como objetivo motivar e refletir o papel do profissional da educação em tempos de mudanças. O conteúdo central do trabalho é o de problematizar o papel de educador (profissional da escola) nos tempos atuais em que uma nova configuração de aluno, dos espaços sociais e de aprendizagem emerge e, para isso, é necessário um repensar a prática pedagógica e o fazer no espaço da escola.

A palestra conta com a apresentação musical de Bruno Scarpelini que anima a palestra com músicas contextualizadas à temática do evento.

Materiais necessários para o trabalho:

Data show;
Caixas de som;
Dois microfones;
Um pedestal de microfone;
Banco alto.

Conteúdo:

Escola em tempos atuais;
Metodologias de trabalho inovadoras;
Que professor somos?
Que alunos temos/queremos?
Que escola trabalhamos?
Do que precisamos?

Tempo de duração: 2 horas aproximadamente

Data: 05 de fevereiro de 2015

moda

Valor do Investimento: 1,500,00

11/12/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.649.149/0001-12		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/03/2010	
NOME EMPRESARIAL ADRIANA VALE DA PAIXAO 02904538950			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO BONOTTO		NÚMERO 442	COMPLEMENTO
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3564-2605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/12/2015 às 08:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2015

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

1/1

Imprimir Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11649149/0001-12

Razão Social: ADRIANA VALE DA PAIXAO

Endereço: RUA PEDRO BONOTTO 442 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010809134268417652

Informação obtida em 12/01/2016, às 13:59:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11/12/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA VALE DA PAIXAO 02904538950
CNPJ: 11.649.149/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:44:57 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **0B04.80EA.7484.7AC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014071423-81

Certidão fornecida para o CPF/MF: **029.045.389-50**

Nome: **ADRIANA VALE DA PAIXAO**

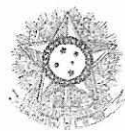
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA VALE DA PAIXAO 02904538950 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.649.149/0001-12
Certidão nº: 203793348/2015
Expedição: 11/12/2015, às 08:57:55
Validade: 07/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA VALE DA PAIXAO 02904538950 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.649.149/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Unidade de Registro de Empresas e Pessoas - RJ-11

16/12/2015

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ADRIANA VALE DA PAIXAO 02904538950

Nome do Empresário

ADRIANA VALE DA PAIXAO

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

66270963

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

029.045.389-50

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/03/2010

Números de Registro**CNPJ**

11.849.149/0001-12

NIRE

41-8-0004151-1

Endereço Comercial**CEP**

86450-000

Logradouro

RUA PEDRO BONOTTO

Número

442

Bairro

CENTRO

Município

QUATIGUA

UF

PR

Atividades**Data de Início das Atividades**

08/03/2010

Código da Atividade Principal

14.12-6/02

Descrição da Atividade Principal

Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Código da Atividade Secundária

1 85.99-6/99

Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME66424560

Número do Identificador: 11649149000112



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00003621 / 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

ADRIANA VALE DA PAIXÃO 02904538950

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA PEDRO BONOTTO

N.: 442

CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº

11.649.149/0001-12

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

140900

CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/03/2016

Quatiguá, terça-feira, 19 de janeiro de 2016

Álvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretário de Administração



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADRIANA VALE DA PAIXAO 02904538950
11.649.149/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
 - b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
 - c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
 - d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
 - e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2016

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2016

Selo digital de segurança: 2016.CTD.LIW2.FER4.F5XW.F8AG.3EHN

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 4992/2015

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 2950

Data Abertura: 08/03/2010

CMC:

CGCM: 000000000000005644 ADRIANA VALE DA PAIXÃO 02904538950

Cadastro: 2 00003621 Inscrição

CNPJ: 11.649.149/0001-12

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000

Endereço: RUA PEDRO BONOTTO Nro: 442 Complemento:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte descrito acima.

Fica ressalvado ao Município o direito de exigir outros valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2015	06	112	1	20/01/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUA - PR, 11 de dezembro de 2015

SOLANGE MARIA CARDOSO
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Emitido Por: SOLANGE MARIA CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama/PR, 19 de Janeiro de 2016

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 19 de Janeiro de 2016.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de profissional capacitado para palestra de formação pedagógica aos professores do Município de Guapirama".*

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.361.0001.2.001 – Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços.

D = 2012 – Serv. Técnicos Profissionais

R\$ 1.500,00

FR104 – Educação 25%

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 13 de Janeiro de 2016, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA NO ENCONTRO TEMATICO CUJO TEMA É “SER EDUCADOR EM TEMPOS DE MUDANÇAS: DESAFIOS E CONQUISTAS”**. Onde nos foi apresentado o seguinte valor:

- **ADRIANA VALE DA PAIXÃO 02904538950 – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos)**

Diante do valor apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 19 de janeiro de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa é nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 20 de janeiro de 2016.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001/2016**

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA NO ENCONTRO TEMATICO CUJO TEMA É "SER EDUCADOR EM TEMPOS DE MUDANÇAS: DESAFIOS E CONQUISTAS"**. Pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para **ADRIANA VALE DA PAIXÃO 02904538950**.

Guapirama, em 20 de Janeiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Palestra: Ser educador em tempos de mudanças: desafios e conquistas

Sergio Vale da Paixão e Bruno Scarpelini

Município de Guapirama

A palestra tem como objetivo motivar e refletir o papel do profissional da educação em tempos de mudanças. O conteúdo central do trabalho é o de problematizar o papel de educador (profissional da escola) nos tempos atuais em que uma nova configuração de aluno, dos espaços sociais e de aprendizagem emerge e, para isso, é necessário um repensar a prática pedagógica e o fazer no espaço da escola.

A palestra conta com a apresentação musical de Bruno Scarpelini que anima a palestra com músicas contextualizadas à temática do evento.

Materiais necessários para o trabalho:

Data show;

Caixas de som;

Dois microfones;

Um pedestal de microfones;

Banco alto.

Conteúdo:

Escola em tempos atuais;

Metodologias de trabalho inovadoras;

Que professor somos?

Que alunos temos/quêremos?

Que escola trabalhamos?

Do que precisamos?

Tempo de duração: 2 horas aproximadamente

Data: 05 de fevereiro de 2016

Valor do Investimento: 1.500,00

S. Paixão

A	27	D	B	C	B	B	D	A	B	C
B	28	A	C	C	E	A	A	A	A	B
C	29	D	B	D	D	D	C	B	A	E
B	30	A	E	D	D	D	E	D	B	C
D										
D										
C										
A										
C										
A										

X=anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 - CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

DECRETO Nº. 020/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 16.000,00 (dezesesseis mil reais), assim discriminado:

06.03 - 10.301.0428.2.093 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - FR 303..... R\$ 16.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

06.03 - 10.301.0428.2.092 - SETOR DE FARMÁCIA

3.3.90.30.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita - FR 303.. R\$ 16.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio Dias dos Reis, aos 21 de janeiro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA/ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA NO ENCONTRO TEMÁTICO CUJO TEMA É "SER EDUCADOR EM TEMPOS DE MUDANÇAS: DESAFIOS E CONQUISTAS". Pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para ADRIANA VALE DA PAIXÃO 02904538950.

Guapirama, em 20 de Janeiro de 2016.

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**